



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2003.

EMENTA: Autoriza concessão do Título de Doutor “Honoris Causa” desta Universidade, ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012830/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a concessão do Título de Doutor “Honoris Causa” desta Universidade, ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, a acontecer durante a Reunião Brasileira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá no mês de julho do ano em curso em Recife - Pernambuco, com base no que dispõe o Art. 157 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o qual dita normas para a concessão dos títulos honoríficos, previstos no Art. 97 do Estatuto da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.012830/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.